



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

---

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 028/2025 CGM/PMM**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.2025-013/PMM**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA**

**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS )PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, DISCIPLINADORES E TENDAS.**

**DATA DA SESSÃO: 07 DE ABRIL DE 2025**

**EMPRESA VENCEDORA: R MARTINS CUNHA FILHO LTDA**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.350,00 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

A Senhora **NÁLY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA**, advogada, inscrita regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil **OAB/PA Nº 18147**, responsável pelo Controle Interno do Município de Mocajuba/Pará, nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 011/2025 de 01 de janeiro 2025**, declara, para os devidos fins, junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº 7.2025-013 Dispensa de Licitação-Contratação Direta.**

Trata-se dos autos de procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação, com fulcro no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, requerido pelo **GABINETE DO PREFEITO** para contratação direta da Empresa **R MARTINS CUNHA FILHO LTDA- EPP**, inscrita no **CNPJ nº 36.635.660/0001-96, com sede na Avenida Bernardo Sayão nº 4038, CEP. 66065-120 Belém-Pará**, representada pelo **Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA FILHO**, portador do **CPF Nº 696.214.202-10**, devendo a despesa ser regularmente emprenhada com observância das formalidades legais.

Em atendimento à determinação contida no parágrafo § 1º, do Art. 11, da Resolução nº 11.535/2014 TCM/PA, este controle interno DECLARA, para todos os fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo administrativo referente ao **Processo Nº 07.2025-013/PMM, dispensa de licitação 007/2025-013**; e o **contrato nº 20250095**, valor global **R\$ 57.350,00 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS )**, com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 14.133/2021** de licitações e contratos e demais instrumentos legais correlatos, bem como entende que preenchida as exigências legais previstas, os contrato possui legalidade, declaro que o referido processo encontra-se, revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra - se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas, estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada. Por fim, ressaltamos que as informações e justificativas elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas e veracidade da Comissão de Contratação, departamento que conduziu/gerenciou o processo desde seu início. Desta feita, retorna-se o processo integral à Comissão de Contratação, para as providências subsequentes de publicação nos portais obrigatórios, necessárias à conclusão do processo.

Mocajuba-Pá, 07 de Abril de 2025

Responsável pelo Controle Interno: NÁLY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA.

**NÁLY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA**

**Controlador Geral**

**DEC. Nº 011/2025-PMM**

**OAB/PA 18147**